



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.136, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Santa Ângela" de propriedade de Ana Maria Bossi Mariusso e José Carlos Bossi.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas contidas no processo administrativo nº 5679/2004;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SANTA ÂNGELA", na área designada como Gleba 1-B, destacada da Chácara Santana, nesta cidade de Louveira/SP, de propriedade de **Ana Maria Bossi Mariusso e José Carlos Bossi**, objeto da Matrícula nº 83.256 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, devendo ser cumprido o artigo 32 e demais disposições da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964.

Art. 2º Serão de responsabilidade dos proprietários do empreendimento:

I – as obras de infra-estrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de lotes e/ou fração ideal, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de águas pluviais;

II – a implantação das redes internas e suas interligações no sistema público existente, bem como a implantação de reservatório domiciliar de 500 litros de capacidade de água para cada residência, com o fito de garantir o abastecimento uniforme em todas as unidades residenciais.

Art. 3º Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Prefeitura Municipal de Louveira, antes da ocupação efetiva dos lotes, bem como a rede de águas pluviais deverá ser interligada até o Rio Capivari.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Louveira, 16 de abril de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

de abril de 2007.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Obra : **CONDOMÍNIO SANTA ANGELA**
Local : RUA "5", GLEBA 1-B, Chácara Santana.
Município : Louveira - SP.

1- Características do empreendimento

Implantação de um empreendimento denominado **CONDOMÍNIO SANTA ANGELA**, constituído por 20 lotes residenciais com áreas de 270 m² à 300 m², situados em uma gleba com a área total de 7.730,29 m², sendo que, o plano de urbanização baseia-se em diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Louveira - SP.

2- Projeto do sistema de drenagem superficial

2.1.- Concepção do sistema coletor

Os traçados, horizontal e vertical, do sistema de drenagem procuram atender as diretrizes gerais da Prefeitura Municipal de Louveira, quanto a drenagem da gleba, profundidade da rede, distância entre os poços de visita e declividades mínimas e máximas projetadas.

2.2.- Dimensionamento

As velocidades reais de escoamento e as alturas da lâmina líquida na galeria foram determinadas pela fórmula do método racional.

2.3.- Apresentação do projeto

Planta do sistema de drenagem

O traçado do sistema de drenagem foi lançado sobre a planta do loteamento, na escala 1:250, com indicação de localização dos poços de visita, número do poço, diâmetro, extensão entre cada poço de visita.

Perfis Longitudinais

O perfil longitudinal do coletor foi desenhado nas escalas horizontal 1: 500 e vertical 1:50.

Detalhes dos poços de visita

O desenho de detalhes do poço de visita foi inserido nas pranchas 05/07 e 06/07, sendo que, em ambos os casos optamos por PV tipo garrafão.

3- Especificações dos materiais



3.1.- Tubulação

O sistema de drenagem deverá ser executado com tubo de concreto armado, classe CA, com comprimento mínimo de 0,80m e diâmetro de 0,40m, rejuntados com argamassa de cimento e areia.

3.2.- Poços de visita

Será executado de acordo com o modelo apresentado em planta, a profundidade de projeto foi de 1,00m, conforme diretriz fornecida pelo DAE de Louveira.

Os tampões serão de ferro fundido, articulados tipo T-100 AR, da Bárbara ou similar. As canaletas de fundo dos poços de visita deverão concordar, em forma e declividade com as coletoras que por elas passem ou façam junção, conforme detalhes em anexo.

O presente projeto apresenta 2 unidades com profundidade de 1m.

3.3.- Lastro

Onde necessário, deverá ser executado um lastro de pedra britada nº 02, para aumento da capacidade de suporte do terreno.

4. Especificações dos serviços e critério de medição

4.1.- Serviços preliminares

4.1.1.- Acampamento e instalações provisórias

Acampamento e instalações provisórias, compreendendo a execução de edificações e instalações provisórias para o canteiro e acampamento de obras, tais como alojamento, sanitários, escritórios, almoxarifados, etc.

4.1.2.- Locação topográfica

Compreende os serviços de locação da rede coletora e dos poços de visita, com controle de profundidade e declividade, será medido pela extensão dos sistemas de drenagem locado, em metros.

4.2.- Escavação de valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no projeto e ainda a carga, transporte e descarga do material nas áreas ou depósitos previamente indicados. Quando a escavação tiver atingido a cota indicada no projeto será feita a regularização do fundo da vala.





Quando o greide final da escavação tiver situado dentro do terreno cuja pressão admissível não for suficiente para servir como fundação direta, a escavação deverá continuar até uma profundidade apta a comportar um colchão de pedra britada n° 02.

Para efeito de cálculo do volume escavado, a profundidade um trecho compreendido entre dois poços de visita será a medida das suas profundidades obtidas do perfil executivo, acrescido da espessura do lastro, quando for o caso.

A largura da vala será dada pelo seguinte: diâmetro nominal da tubulação acrescida de 0,30 centímetros.

O preço a ser pago será o do intervalo em que a profundidade média do trecho estiver contida.

4.3.- Escoramento

4.3.1.- Escoramento pontaleteado

Quando o solo lateral da vala for contido por tábuas de peroba de 0,27 x 0,16 metros, espaçadas de 1,35m travadas horizontalmente com estroncas de eucaliptos de diâmetro de 0,20m.

4.3.2.- Descontínuo

Quando em um metro quadrado de parede escorada, são aplicados pelo menos meio metro quadrado de cortina, um metro linear de longarina e uma estronca.

4.3.3.- Contínuo

Quando em um metro quadrado de parede escorada, são aplicados pelo menos um metro quadrado de cortina, um metro linear de longarina e uma estronca.

O escoramento será medido pela superfície lateral da vala efetivamente escorada, em metros quadrados.

4.4.- Lastro

Quando as condições do terreno exigirem deverá ser executado um lastro de pedra britada n° 02, para o assentamento da tubulação, medido em m³.

4.5.- Assentamento da tubulação

A tubulação poderá ser assentada diretamente sobre o solo, isento de materiais duros e com rebaixo no fundo do valo, para alojar a bolsa do tubo.

Quando necessário, deverá ser executado o lastro de pedra britada n° 02, cuja espessura dependerá, em cada local, das condições do terreno.



4.6.- Reaterro das valas

O espaço compreendido entre as paredes das valas e superfície externa da tubulação assentada, será preenchido até 0,50m acima da sua geratriz superior, com aterro de material selecionado, isento de materiais putrecíveis (raízes, gravetos etc.) e corpos estranhos (pedra, torrões duros etc.). Este material será cuidadosamente apiloado em camadas não superiores a 0,20m, utilizando soquetes manuais, pneumáticos ou mecânicos. O restante do aterro será executado de maneira que resulte numa compactação uniforme, semelhante a do terreno natural. Deverá ser executada em camadas de espessura não superiores a 0,30m, podendo a compactação ser executada por processo manual ou mecânico.

O serviço compreende a seleção, carga e transporte de material escavado, colocação, espalhamento e compactação em camadas, até o restabelecimento do nível do greide das ruas e remoção do volume excedente.

4.7.- Limpeza da obra

Após o aterro das valas, toda a área afetada pela execução da obra deverá ser limpa, removendo-se das vias públicas todos os detritos originados pela obra.

Louveira, 19 de maio de 2.005.

EngºCível Carlos Alberto Kubitzka
 CREA : 50.613.00766/D
 SOLOTEC – Consultoria e Construção Ltda .
 R.CREA : 1196985

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20/05/2005

ELAINE SUSANYR MIKI
 CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
 ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 004/5679

ASSUNTO : PROJETO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
CONDOMÍNIO SANTA ANGELA

PROPRIETÁRIO : ANA MARIA BOSSI MARIUSSO E
JOSÉ CARLOS BOSSI

LOCAL : GLEBA 1-B. CHÁCARA SANTANA

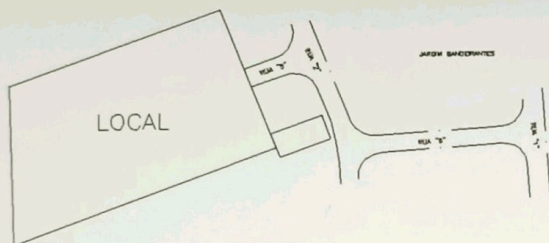
MUNICÍPIO : Louveira - SP



ESCALA : 1:250 MATRÍCULA: 83.256 DATA : MAIO DE 2.005

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ASSINATURAS



Ana Maria Bossi Mariusso
Proprietário
ANA MARIA BOSSI MARIUSSO

José Carlos Bossi
Proprietário
JOSÉ CARLOS BOSSI

ÁREA (m2)

Responsável Técnico

Carlos Alberto Kubitzka

Resp. Téc. ENGo. CIVIL
Engº Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985

QUADRO DE ÁREAS (m2)

TERRENO	7.730,29
CONSTRUÇÃO DE 20 UN. HABITACIONAIS (68.26m2)	1.365,20
CONSTRUÇÃO DA PORTARIA	5,55
CONSTRUÇÃO DOS MEDIDORES	18,07
TOTAL CONSTRUÇÃO	1.388,82
TAXA DE OCUPAÇÃO	17,96%

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22/07/2005

Elaine Susanyr Miki
ELAINE SUSANYR MIKI
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.ª CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 2004/5679



GLEBA N° 2
JOSE BOSSI

GLEBA N° 3
ARMANDO BOSSI

JD. BANDEIRANTES

Quadra

QUARTILHA



GLEBA Nº 3
ARMANDO BOSSI

M02

PLAY
GROUND
Area=265,80m²

RUA PAVIMENTADA

PV1
T=674,827
F=673,827
H=1,000

6.36m
φ=300mm

GLEBA Nº 3
ARMANDO BOSSI

SEÇÃO-TIPO DA RUA

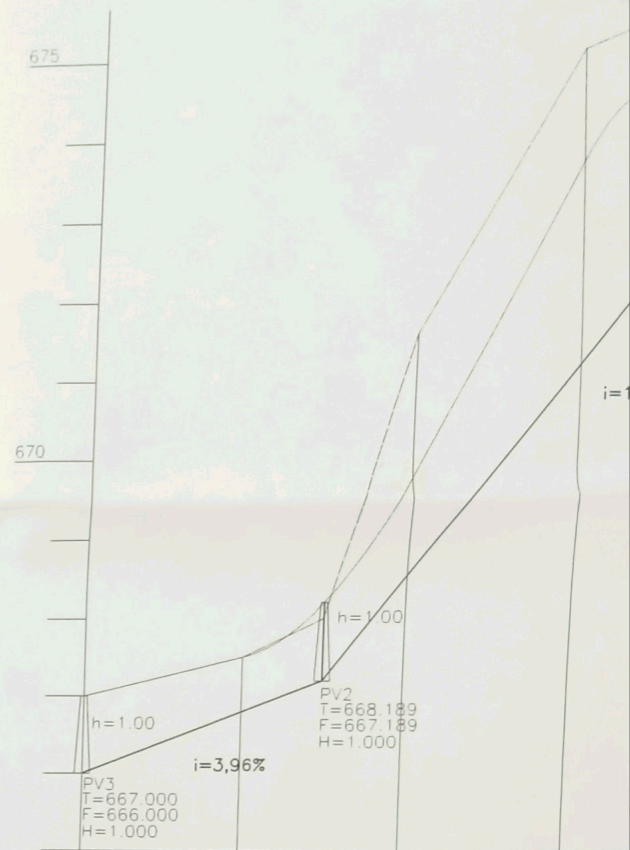


VER SEÇÃO PARA O PAVIMENTO VER PLANTA DE DETALHES



ESCALAS: H=1/500 e V=1/50

MEDIDAS E

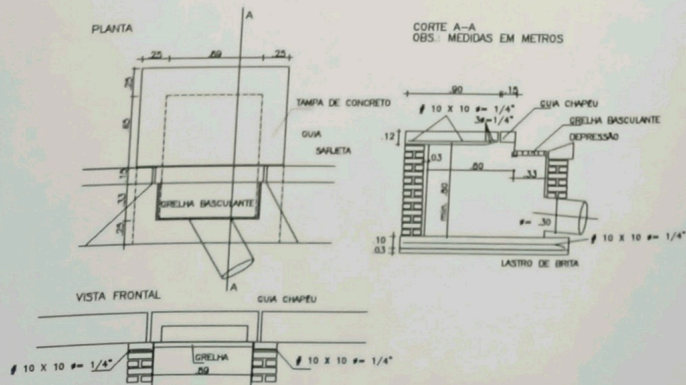


Estaca	0	1	2	3
Distancia	0,000	20,000	40,000	60,000
Alturas do Terreno	667,000	667,501	667,990	671,566
Alturas do Projeto	667,000	667,501	668,189	669,752

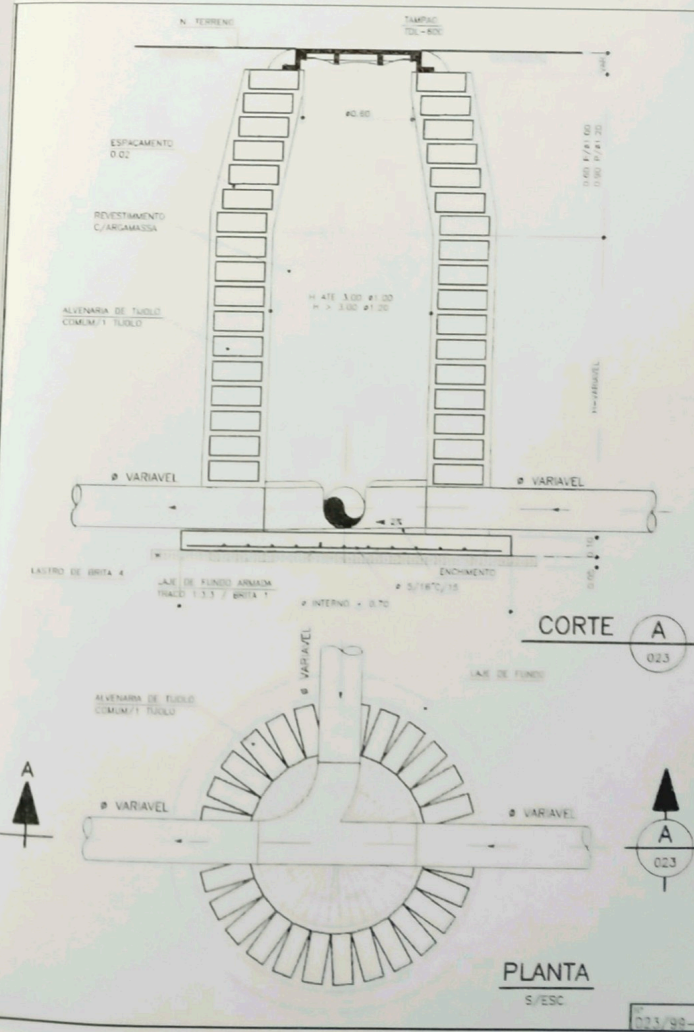


Elementos Verticais	Estaca	Cotas do Projeto	C
+0.000		667.000	6
0.000		667.000	6
		667.501	6
		668.189	6
		669.752	6
		673.752	6

BOCA DE LOBO SIMPLES COM CHAPÉU E GRELHA



MODELO DE POÇO DE VISITA (PADRÃO)



PROJETO DE CONDOMÍNIO

FOLHA
02/04

ASSUNTO : PLANTA BAIXA DA CONSTRUÇÃO (TIPO)
CONDOMÍNIO SANTA ANGELA

0105

PROPRIETÁRIO : ANA MARIA BOSSI MARIUSSO E
JOSÉ CARLOS BOSSI

LOCAL : GLEBA 1-B, CHÁCARA SANTANA

MUNICÍPIO : Louveira - SP



ESCALA DE PLOTAGEM : 1:100 MATRÍCULA: 83.256 DATA : Novembro de 2.004

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ASSINATURAS



Ana Maria Bossi Mariusso
Proprietário

ANA MARIA BOSSI MARIUSSO

Jose Carlos Bossi
Proprietário

JOSÉ CARLOS BOSSI

ÁREA (m2)

Responsável Técnico

QUADRO DE ÁREAS (m2)

TERRENO	275,48
CONSTRUÇÃO UN. HABITACIONAL	68,26
TOTAL CONSTRUÇÃO	68,26
TAXA DE OCUPAÇÃO	24,78%

Carlos Alberto Kubitza
Resp. Téc.

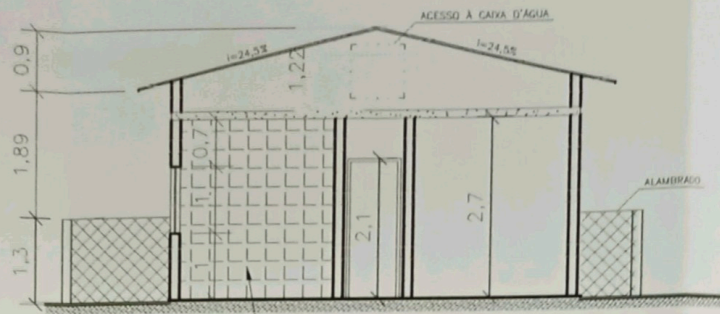
Eng^o Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

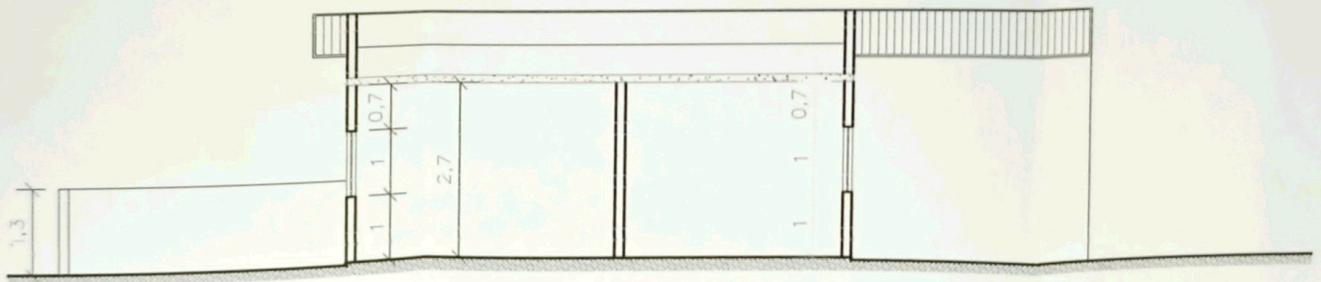
Em 20/07/2005

Elaine Susanyr Miki
ELAINE SUSANYR MIKI
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

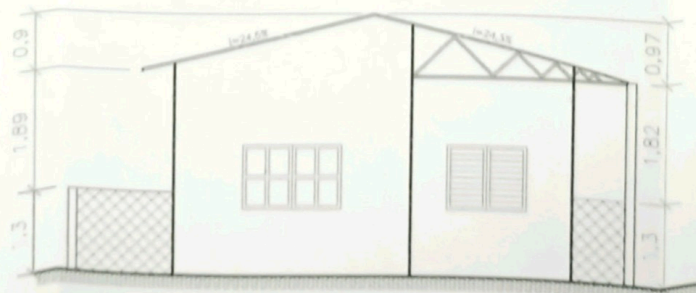
Processo n.º 2004/5679



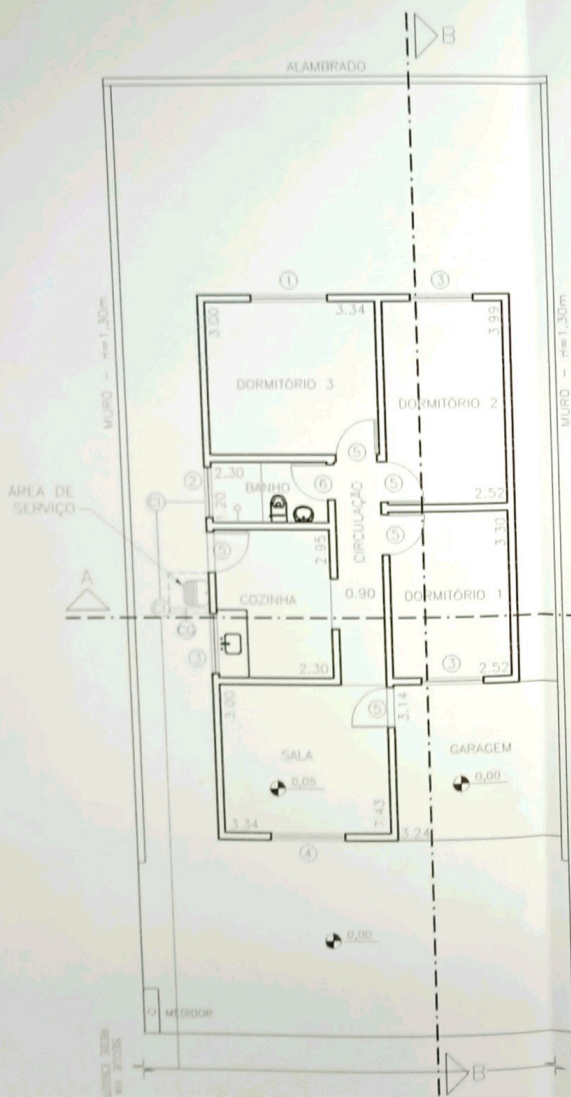
CORTE A-A
ESC. 1/100



CORTE B-B
ESC. 1/100

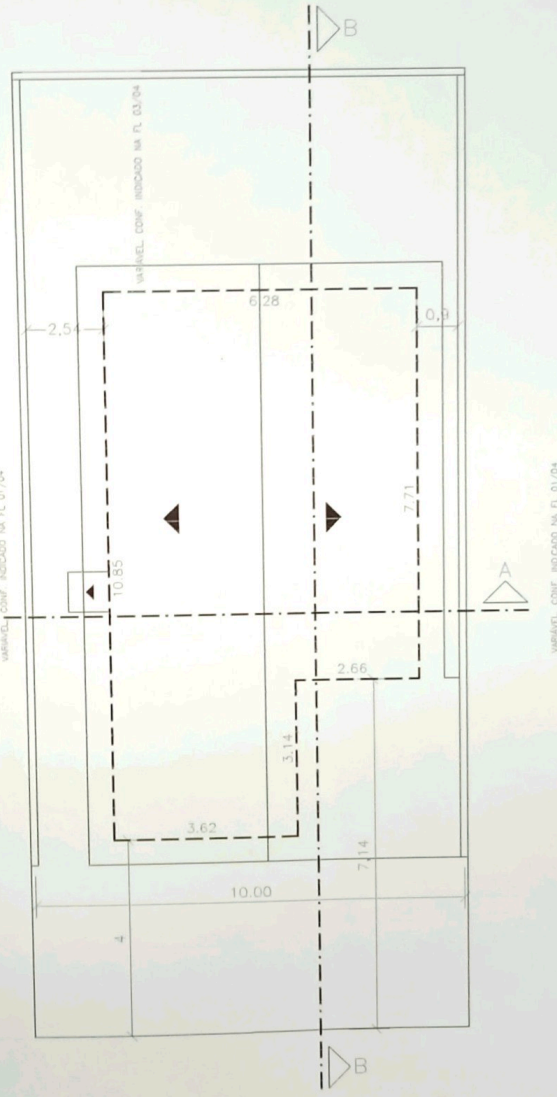


FACHADA
ESC. 1/100



PLANTA BAIXA (TIPO)

ESC. 1/100



TELHADO / IMPLANTAÇÃO

ESC. 1/100

PORTAS E JANELAS			
NUM	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
1	1,50	1,00	1,00
2	1,00	0,60	1,40
3	1,20	1,20	1,00
4	1,50	1,00	1,00
5	0,80	2,10	--
6	0,75	2,10	--